



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021511/2026-10

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Joana Figueiredo da Mata		MATRÍCULA SIAPE	2233794	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	BIOLOGIA			
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Centro de Ciências Biológicas e da Natureza				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	XX/XX/XXXX	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
--

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 8 de junho de 2015, no cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área Biologia, nível de classificação D, com lotação na Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) no laboratório de microbiologia. Após 2 anos, como professora substituta, na área básica de biologia celular e molecular, fui lotada no laboratório de Biologia Celular e Bioquímica, no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN) e atualmente sou responsável pelos laboratórios de ensino de física no bloco de laboratórios deste mesmo centro. Desde o ingresso, atuo no apoio técnico às atividades de ensino, pesquisa e extensão, especialmente na preparação de materiais, organização de ambientes e procedimentos laboratoriais, apoio a aulas práticas, coleta e análise de amostras, controle de materiais e utilização de recursos de informática.

Ao longo da minha trajetória, ampliei minha atuação para atividades institucionais que exigiram responsabilidades e competências além das tarefas rotineiras do cargo. Participei de conselhos e colegiados, integrei comissões e comitês, coordenei projeto de extensão, colaborei na organização de ações de educação ambiental, atuei em processo institucional de sustentabilidade e contribuí para a produção e difusão de conhecimento científico e técnico.

Minha experiência inclui participação como suplente no Conselho Universitário e em colegiados de curso, coordenação da elaboração do Plano de Gestão e Logística Sustentável da Ufac 2026 a 2030, participação no Comitê de Ética no Uso de Animais e atuação na Equipe de Educação Ambiental do Parque Zoobotânico. Também coordenei e colaborei em projetos de extensão, ministrei atividades formativas, publiquei trabalhos científicos e participei de palestras e eventos relacionados às ciências biológicas, à saúde única, à sustentabilidade e à educação ambiental.

Essas experiências fortaleceram minha formação profissional e permitiram integrar os conhecimentos técnicos de laboratório a práticas de gestão, educação, pesquisa, extensão e responsabilidade socioambiental, com resultados relevantes para a comunidade acadêmica e para a atuação institucional da Ufac.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

As atividades correspondem aos critérios indicados no formulário de requerimento e aos respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No critério I.1, exerci mandatos como membro de conselhos e órgãos colegiados da Ufac. Atuei como membro suplente do Conselho Universitário nos anos de 2017 e 2018 e participei do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva em 2018 e 2019. Essas experiências exigiram leitura e análise de matérias institucionais, participação em deliberações e representação responsável nos espaços colegiados. As quatro unidades declaradas correspondem a 12 pontos.

No critério I.2, coordenei a elaboração do Plano de Gestão e Logística Sustentável da Ufac para o período de 2026 a 2030. A atividade envolveu organização do trabalho coletivo, levantamento de necessidades, consolidação de propostas e articulação de medidas institucionais voltadas à sustentabilidade. A designação corresponde a 4,5 pontos.

No critério I.3, participei do Comitê de Ética no Uso de Animais da Ufac, inicialmente como membro suplente no mandato de 2023 a 2025 e, posteriormente, como membro titular no mandato de 2025 a 2027. Nessa atuação, desenvolvi conhecimentos sobre ética, bem-estar animal, análise de protocolos e responsabilidade institucional em atividades de ensino e pesquisa. As duas designações correspondem a 6 pontos. O subtotal declarado no Requisito I é de 22,5 pontos.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No critério II.1, coordenei o projeto de extensão Veganismo um modo de viver justo para todos, desenvolvido como minicurso na plataforma Moodle. A coordenação envolveu planejamento da ação, organização do conteúdo, acompanhamento da execução e articulação da temática com educação ambiental, ética e sustentabilidade. A atividade corresponde a 7,5 pontos.

No critério II.2, participei, como colaboradora e integrante de comissões organizadoras, de três projetos de extensão do Parque Zoobotânico: Cine Floresta, realizado entre abril e junho de 2025; Cuidando de nós e do planeta, realizado em março de 2025; e Circuito Tela Verde Conectando Cinema e Natureza, desenvolvido de julho de 2025 a janeiro de 2026. Nessas ações, contribuí para a organização, a execução e a mediação de atividades que aproximaram ciência, cinema, ambiente e comunidade. As três participações correspondem a 13,5 pontos.

No critério II.9, participei do IV Congresso Brasileiro de Ciências Biológicas On-line, em 2023, e ministrei o minicurso Práticas Complementares Laboratoriais de Anatomia Humana, em 2019. Essas experiências favoreceram tanto a atualização profissional quanto a transformação do conhecimento técnico em atividade formativa. As duas capacitações declaradas correspondem a 2 pontos.

No critério II.11, participei da ação educacional Vida em Rede Saúde Única e Proteção Animal no Brasil e do minicurso Multiabordagens Científicas, integrante do evento Kambô Integrando Conhecimentos Formativos Ciclo 2 Genética, em 2020. As atividades ampliaram meus conhecimentos sobre integração entre saúde humana, animal e ambiental e sobre abordagens científicas aplicadas à formação. Os dois eventos correspondem a 2 pontos. O subtotal declarado no Requisito II é de 25 pontos.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No critério IV.7, integro, desde 2023, a Equipe de Educação Ambiental do Parque Zoobotânico da Ufac. A atuação demanda planejamento e execução de processos institucionais de ensino, extensão, gestão e inovação que não se confundem com as atividades laboratoriais habituais do cargo. Nesse trabalho, contribuo para ações educativas, organização de atividades e difusão de práticas de sustentabilidade e proteção ambiental. A designação corresponde a 3 pontos, que constituem o subtotal declarado no Requisito IV.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No critério VI.4, concluí curso de pós-graduação lato sensu em Doenças Infecciosas e Parasitárias pela Faculdade Barão do Rio Branco Uninorte, em 2016. A formação, superior à escolaridade exigida para ingresso no cargo e declarada como não utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação, ampliou minha capacidade de compreender processos biológicos, agentes infecciosos, métodos de prevenção e relações entre saúde humana, animal e ambiental. O curso corresponde a 15 pontos.

No critério VI.6, atuei como vice-líder de grupo de pesquisa em Ecologia e Educação Ambiental registrado no CNPq. A atividade envolveu apoio à organização das linhas de trabalho, articulação de participantes e incentivo à produção e difusão de conhecimentos vinculados às necessidades institucionais. A atuação corresponde a 7,5 pontos.

No critério VI.10, participei como autora ou coautora de dois artigos científicos relacionados à minha área de atuação, um sobre oócitos e outro sobre hepatócitos. A elaboração e publicação desses trabalhos exigiram domínio metodológico, análise de dados, redação científica e comunicação de resultados. As duas publicações correspondem a 15 pontos.

No critério VI.12, contribuí para a produção técnica que fundamentou a Portaria Normativa nº 7, responsável por aprovar e instituir o Plano Diretor de Logística Sustentável da Universidade Federal do Acre para o período de 2026 a 2030. O produto sistematiza diretrizes e ações para orientar a gestão sustentável da instituição. A produção corresponde a 4,5 pontos.

No critério VI.14, atuei como palestrante em três atividades de difusão do conhecimento: a mesa-redonda Educação Ambiental, na I Conferência Internacional de Biodiversidade, Ciência Florestal e Inovação Tecnológica e XIV Semana Acadêmica de Ciências Biológicas; a palestra O sistema alimentar atual e os impactos no meio ambiente, no IV Congresso Brasileiro de Ciências Biológicas On-line; e a mesa-redonda Empreendedorismo Verde, na III Semana do Meio Ambiente do Ifac. Essas participações permitiram compartilhar conhecimento científico e técnico com diferentes públicos e correspondem a 9 pontos. O subtotal declarado no Requisito VI é de 51 pontos.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

As atividades descritas permitiram que eu desenvolvesse saberes e competências que ampliam e qualificam minha atuação como Técnica de Laboratório. A participação em conselhos, colegiados, comissões e comitês aperfeiçoou minha capacidade de analisar documentos, interpretar normas, participar de decisões coletivas, assumir responsabilidades institucionais e conciliar diferentes perspectivas em benefício da Universidade.

A coordenação do Plano de Gestão e Logística Sustentável e do projeto de extensão em ambiente virtual desenvolveu minhas competências de planejamento, liderança, comunicação, organização de equipes, acompanhamento de tarefas e sistematização de resultados. Aprendi a transformar objetivos amplos em ações executáveis e a articular conhecimentos científicos com demandas administrativas, educativas e socioambientais.

A atuação no Comitê de Ética no Uso de Animais fortaleceu meus conhecimentos sobre ética em pesquisa, bem-estar animal, avaliação responsável de protocolos e conformidade institucional. A experiência na Equipe de Educação Ambiental e nos projetos do Parque Zoobotânico ampliou minha capacidade de trabalhar com educação não formal, comunicação científica, sensibilização ambiental e integração entre Universidade e sociedade.

A formação em Doenças Infecciosas e Parasitárias e a participação em eventos de saúde única, proteção animal e genética aprofundaram conhecimentos diretamente relacionados às ciências biológicas e às atividades laboratoriais. Esses saberes contribuem para uma execução mais criteriosa dos procedimentos, para a compreensão dos riscos envolvidos e para o apoio qualificado às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A produção de artigos, materiais técnicos e palestras desenvolveu competências de pesquisa, análise, redação científica, organização de informações e comunicação com públicos diversos. Essas atividades demonstram que minha contribuição institucional não se limita à execução de procedimentos, mas inclui produção, sistematização e difusão de conhecimento relevante para a Ufac.

O conjunto dessas experiências resultou em maior autonomia, responsabilidade ampliada e capacidade de atuar de forma interdisciplinar. Passei a integrar competências laboratoriais, científicas, educativas, éticas, ambientais e de gestão, contribuindo para processos e resultados institucionais que ultrapassam o desempenho ordinário do cargo.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades apresentadas vinculam-se aos Requisitos I, II, IV e VI do RSC-PCCTAE. No Requisito I, demonstro participação em instâncias colegiadas, coordenação de atividade institucional e atuação em comitê formalmente instituído, com subtotal de 22,5 pontos. No Requisito II, apresento coordenação e participação técnica em projetos de extensão, formação continuada e eventos institucionais, com subtotal de 25 pontos.

No Requisito IV, demonstro a assunção de responsabilidade técnico-administrativa especializada na Equipe de Educação Ambiental do Parque Zoobotânico, com subtotal de 3 pontos. No Requisito VI, apresento formação superior à exigida para ingresso, vice-liderança de grupo de pesquisa, publicações científicas, produção de material técnico e participação em atividades de difusão do conhecimento, com subtotal de 51 pontos.

A pontuação total declarada é de 101,5 pontos, distribuída em 13 critérios específicos, superando o mínimo de 75 pontos e os sete critérios exigidos para o RSC-VI. O pedido também contempla critérios do Requisito VI, conforme exigência aplicável ao nível pretendido. A pontuação excedente declarada é de 26,5 pontos, sujeita à análise e validação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

A relevância institucional das atividades está presente na contribuição para a governança universitária, a ética em pesquisa, a sustentabilidade, a educação ambiental, a extensão, a formação acadêmica e a produção científica. Essas experiências fortalecem a integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão e evidenciam saberes e competências compatíveis com o RSC-VI.

Diante da trajetória apresentada e da documentação comprobatória relacionada no formulário de requerimento, solicito o reconhecimento dos saberes e competências correspondentes ao nível RSC-VI, submetendo os critérios e a pontuação declarados à avaliação da CRSC-PCCTAE da Universidade Federal do Acre.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 06 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

JOANA FIGUEIREDO DA MATA

Servidora



Documento assinado eletronicamente por **Joana Figueiredo da Mata**, **Técnica de Laboratorio Area**, em 16/09/2026, às 10:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2180987** e o código CRC **0A8D95B4**.

